



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**PARECER TÉCNICO - CONTADOR**

Data: 18/12/2020

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 078/2020 que "*Homologa o crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de calamidade pública*".

**Relatório:**

O presente projeto de lei busca autorização para homologação do crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 950, de 07 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 35.100,28 (trinta e cinco mil, cem reais e vinte e oito centavos).

- R\$ 30.100,28 (trinta mil, cem reais e vinte e oito centavos) pagamento de despesas com pessoal.
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para recarga de gases medicinais, especialmente oxigênio, para paciente confirmados com COVID-19.

**Fundamentação:**

O Poder Executivo enviou dentro dos prazos previstos o Decreto para conhecimento do Poder Legislativo, atendendo disposição da 4.320/64. A iniciativa dos projetos de matéria orçamentária é exclusiva do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal cabendo ao Poder Legislativo a sua aprovação.

Embora não tenha necessidade o Poder Executivo apresentou dotação que será anulada e também utilizará para custear o crédito extraordinário o excesso de arrecadação.

**Opinião:**

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 078/2020, além disso, o entendimento contábil é o de que a aprovação constitui mera formalidade, tendo em vista que posteriormente é necessário que seja realizada a fiscalização de tais despesas.

Michael F. S. Sladek  
CRC-RS 99072  
Contador